



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.209

Exonera Conselheiros Tutelares do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, e

CONSIDERANDO o pleito ocorrido no dia 1º de outubro de 2023, para o processo de escolha de novos Conselheiros Tutelares, de acordo com o Edital 001/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados a contar de 09 de janeiro de 2024, os conselheiros dos Conselhos Tutelares 1 e 2 do Município de Volta Redonda, gestão 2020/2024, abaixo relacionados:

_CONSELHO TUTELAR 1

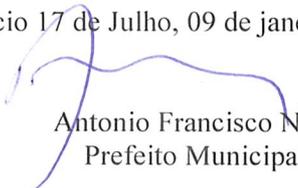
- Marcia de Souza Cruz e Silva
- Bruno Baptista Nicolau
- Bianca de Almeida Costa
- Juliana Ariella Santos de Almeida
- Ligia da Silva Penha Pereira

MEMBROS TITULARES – CONSELHO TUTELAR 2

- Douglas José de Lima Pereira
- Osmar Teófilo Maia
- Alessandra Silva de Oliveira Mattos
- Elizabete Pereira da Silva Thiago
- Angélica Gabriene Camila Alves Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio 17 de Julho, 09 de janeiro de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal